

ÁTA DA 9a. SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB SECRETARIO, DR. PLINIO MATOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manuel Rabello, Aimtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despechado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E V I S Ã O C R I M I N A L

N. 169-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Revisando:Gustavo Pereira Paim, mar. nac. do Encouraçado "S.Paulo" - condenado como incursão no grau máximo do art. 117 do C.P.M., por acordão deste Tribunal de 13 de Maio de 1942, proférdo na apelação n. 8402.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido de revisão para reduzir a penalidade ao grau sub-medio, do referido artigo, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que o indeferiam.

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2715-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Recorrente:João Cavalcante de Albuquerque,sargento ajudante, reformado, do Exercito, denunciado como incursão no artigo 178, do C.P.M.- Recorrido:O despacho do Conselho de Justiça que decretou a prisão preventiva do recorrente.- O Tribunal negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 9115-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.- Apelante: José Augusto Vieira,capitão de corveta, fuzileiro naval - condenado como incursão no grau sub-medio do art. 114 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da la. Auditoria da Marinha.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Raymundo Barbosa e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que confirmavam a sentença apelada, e Generais Manoel Rabello e Silva Junior, que absolviam o acusado. Usaram da palavra o advogado Dr. Evandro Lins e Silva e o Sr. Dr. Procurador General da Justiça Militar.

.....
Acham-se em mesa os seguintes processos:apelações ns.8628-8820-8847-8900-8920-8923-9016-9020-9021-9036-9052-9054-9055-9058-9059-9061-9062-9064-9065-9066-9069-9071-9074-9075-9076-9079-9080-9081-9083-9084-9086-9089-9093-9111-9112; recurso criminal n. 2714; revisões criminais ns. 166 e 168 e o inquérito administrativo.

.....
Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.